



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2012

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 015/2012, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**, RG n.º 18.936.957 e CPF sob n.º 077.813.328-14, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.558.157/0001-62, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini n. 3176 – Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu diretor, **Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, portador do RG n.º 4.290.655-6 e o **Sr. Fábio Marques de Souza Levorin**, portador do RG n.º 27.638.106-3, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado mediante as seguintes cláusulas e condições o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo 15/2012, com seus termos aditivos posteriores, contado a partir de 01 de fevereiro de 2.017 com término em 01 de maio de 2.017.

Cláusula 2ª - O valor pago pela prestação do serviço objeto do contrato administrativo n.º 15/2012 continua a ser de R\$ 3.390,00.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do citado instrumento contratual.

E por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 30 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA – TELEFONICA BRASIL S.A.

Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo

Levorin

Sr. Fábio Marques de Souza

RG n.º 4.290.655-6

RG n.º 27.638.106-3

Testemunhas:

1)

Nome:

2)

Nome:



Rones Alves M Portela
Gerente de Vendas